



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

PROPOSIÇÃO 005/2021 – CIAMPRua/PR

SÚMULA: O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua - CIAMPRua/PR propõe, mudanças e adequações ao Decreto 2.405 de 15 de setembro de 2015.

O Comitê intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR, reunido em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

PROPÕE

Art. 1º Por solicitar mudanças e adequações ao Decreto nº 2.405 de 15 de setembro de 2015, conforme segue.

1. Atualização do nome da Secretaria que abriga o Comitê;
2. Atualização para doze, o número de membros votantes, com as mudanças do Decreto, para manter a paridade.
3. Inserir como membro votante, o órgão responsável do Paraná pela moradia/habitação, pela importância da moradia/habitação para a população em situação de rua.
4. Estabelecer como membro permanente e votante, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR, da sociedade civil, por serem os representantes do objeto alvo do CIAMPRua/PR e da Política Estadual da População em Situação de Rua.



**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ**

Art. 2º Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Curitiba, 13 de abril de 2021

Atenciosamente,

Dulce Darolt

Coordenadora Titular

CIAMP Rua/PR

Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da
População em Situação de Rua do Estado do Paraná

Resolução 015/2021 - SEJUF